



Rural, no período compreendido entre os dias 09 e 12 de abril de 2026, sendo a montagem de 9 a 10, evento dia 11 e desmontagem no dia 12, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Art. 2º** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

**Art. 3º** Estabelecer, ainda, que o fiscal ora designado apresentará à Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILTON CÉZAR MOREIRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 615767

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

**EXTRATO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/2026.**

Processo: 202617576000275

**AUTORIZANTE:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETE SOCIETY FGF7, CNPJ: 37.696.698/0001-31.

**OBJETO:** Uso de bem público em datas programadas do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, no período compreendido entre 29/03 a 04/04/2026, para realização da Cerimônia de Abertura e jogos finais do GO CUP MUNDIAL INFANTIL DE FUTEBOL.

Portaria N. 58/2026.

Designação de Fiscal: RUBENS CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF XXX.314.491-XX

Goiania, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

**NILTON CÉZAR MOREIRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 615682

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

**EXTRATO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 17/2026.**

Processo: 202417576000122

**AUTORIZANTE:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** Solidy Produções E Eventos Ltda, Cnpj 57.233.630/0001-23.

**OBJETO:** Uso de bem público em datas programadas do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, no período compreendido entre os dias 9 e 12 de abril de 2026, para realização da Corrida do Agro e da Feira do Empreendedor Rural.

Portaria n. 60/2026.

Designação de Fiscal: RUBENS CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF XXX.314.491-XX

Goiania, 13 de abril de 2026.

Protocolo 615772

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202600002044216, resolve:

**Art. 1º** Retornar para a inatividade, a partir de 9 de abril de 2026, o Subtenente PM Veterano \*144\* ANTÔNIO CARLOS BORGES, inscrito no CPF nº \*\*\*.413.801-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0395/2022/SSP.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 615488

PORTARIA Nº 395, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Designa a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP/GO.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que institui o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, o Despacho nº 1.764/2026/SSP/SGI (SEI nº 88986478), e tendo em vista o Processo SEI nº 202100016022924, resolve:

**Art. 1º** Designar a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, destinado a apoiar e operacionalizar as demandas do Comitê Setorial de *Compliance* e da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, relativas ao Programa de *Compliance* Público, assim como consolidar de forma capilarizada as iniciativas de integridade, ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos no âmbito de cada unidade básica e complementar que compõe esta Pasta.

**Art. 2º** Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º** Estipular que os Membros observem as disposições expressas na Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que institui o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

**Art. 4º** Determinar que os Membros realizem, ou comprovem a realização, das seguintes capacitações disponibilizadas pela Escola de Governo, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria:

I - curso "Programa de Compliance Público - Eixo 4: Gestão de Riscos", na modalidade EaD, com carga horária mínima de 16 horas/aula, sendo válidos os cursos realizados a partir de 2021; e